



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1146/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7114/2012,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 30816982, para viajar à cidade de Codó-MA, a fim de participar do projeto *Caravana da Liberdade*, nos dias 21 e 22/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11/2012, tendo em vista que as atividades da Caravana se desenvolverão ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de Presidente Dutra e Codó, e ainda, que o deslocamento da magistrada dar-se-á via terrestre, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 20/11/2012 17:10:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C5D73CCC1A.DC736A50CE.4FCF8BDE9B.FED88AA3AC



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

EM 20/11/2012 17:10:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C5D73CCC1A.DC736A50CE.4FCF8BDE9B.FED88AA3AC
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)